

ATA nº 02 – TP 004/2020

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão, nomeada pela Portaria nº 298/2020, MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS, Presidente, GISELDA TEREZINHA SANTOS DE SOUZA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, para certificar nos autos da Tomada de Preços número zero quatro barra dois mil e vinte, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios e artigos de cozinha para o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, que: 1) decorreu *in albis* o prazo para interposição de recurso; 2) a empresa MIGUEL BITTENCOURT DE OLIVEIRA ME deixou transcorrer o prazo concedido na ata anterior para apresentação de nova proposta para os itens 02 (arroz), 09 (óleo de soja), 13 (farinha de trigo) e 22 (açúcar cristal), a teor do disposto no §3º, do artigo 48, da Lei 8.666/93, sem manifestação. Dessa forma, ratifica-se o resultado da ata nº 01, declarando-se frustrados os itens supra referidos. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.